



## COMISSÃO ELEITORAL

Constituição legal: Art. 11, §1º, III - 31ª AGO

Delegação de competência: Art. 17, §4º, I

## Condomínio Residencial La Font

Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselheiros

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Referência: Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselheiros

Interessado: Condomínio La Font

Responsável: Comissão Eleitoral

## TERMO DE JUNTADA

Junto, nesta data, a este Procedimento Administrativo, o(s) documento(s) em anexo, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos.

Com este fim e para constar, eu, Juarez Pereira, lavrei o presente termo que subscrevo.

Paranoá (DF), 24/06/2020.



*Assinado Eletronicamente*

JUAREZ GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral



**DF - 250 Km 04 Paranoá - DF CEP: 71.574-100 Tel: 3032-**

Paranoá-DF, 23 de junho de 2020.

**A**  
**Comissão Eleitoral do biênio 2019/2020.**

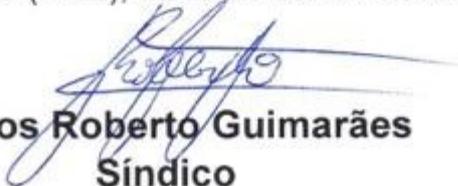
Caros Senhores,

Como é de conhecimento de todos, o processo eleitoral do condomínio para o próximo biênio 2021/2022 está comprometido devido aos problemas causados pela pandemia COVID-19, pelo mesmo motivo ficamos impossibilitados de realizar a assembleia prevista para o mês de junho de 2020, em que iniciaria oficialmente os trabalhos da comissão eleitoral.

Mediante o exposto gostaríamos de contar com a presente comissão eleitoral vigente, que consideramos apta para viabilizarmos trabalhos para o próximo pleito, que protocolarmente é previsto para outubro de 2020 atendendo as condições e orientações emitidas pelas autoridades.

Com a presente comissão eleitoral apta a viabilizar os trabalhos, **solicitamos a realização de uma reunião para o dia 24/06/2020 (quarta-feira) as 20 horas na administração**, seguindo as medidas de segurança da COVID-19, para darmos andamento ao processo eleitoral para o biênio 2021/2022.

Agradecemos e contamos com a colaboração da Comissão Eleitoral composta pelos senhores: **Daniel Ramos Neto** (CO-08); **José Gerlande Soares Germano** (D-03); **Juarez Gomes Pereira** (K-15); **Mauro Magalhães Aguiar** (F-12); **Renan Batista Mata** (F-06).

  
**Carlos Roberto Guimarães**  
**Síndico**